



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

RECER
DIA 19 02 24
HORA 10:09
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 021 /2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Gabinete do Prefeito

Indica: Que seja realizado reunião com a comunidade todas as vezes antes de qualquer execução de serviços na Linha e definido um líder da Comunidade pra acompanhar e colaborar com orientações quanto ao serviço a ser executado.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após verificar inúmeras manifestações de insatisfação com a qualidade dos serviços executados pela prefeitura municipal de Buritis nas Linhas do município e após constatar que os maiores conhecedores das linhas são os próprios moradores da mesma, chegou a conclusão que se a prefeitura autorizar um dos moradores para acompanhar e contribuir com idéias para execução dos serviços naquela localidade, a qualidade e eficiencia dos serviços executados, serão muito mais eficientes, gerando com isso, maior qualidade, maior economicidade e maior durabilidade dos serviços executados pela Prefeitura.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

APROVADO
EM: 19/02/24
SESSÃO ORDINÁRIA
[Signature]

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador